

PORTARIA N.º 1314/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO a comunicação formalizada por munícipe, através da Ouvidoria 15/2024, do *1Doc*;

CONSIDERANDO que o evento narrado, em tese, pode ensejar a responsabilidade objetiva do Município, nos termos do art. 37, §6º, da Constituição Federal, e eventual dever de indenizar por danos materiais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, com vistas à identificação de eventual nexo de causalidade entre a omissão administrativa e os danos alegados;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/2002, que disciplina o processo administrativo disciplinar e especial no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar as circunstâncias do fato descrito na Ouvidoria 15/2024, do *1Doc*, supostamente ocorrido no dia 31 de maio de 2025, por volta das 13h, envolvendo a queda de munícipe em buraco existente em via pública nesta cidade de Agudo, com alegada ocorrência de lesões físicas e danos materiais (quebra da tela e/ou película de proteção de aparelho celular – iPhone 14), visando à apuração de eventuais responsabilidades do Município de Agudo.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor JOEL BATISTA MACHADO CATELAN, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2788, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 21 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão